



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.341/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN**, matrícula 886682, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.369.921-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 046.044.689-40, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 15.115/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 04 de novembro de 2024 à 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / novembro / 20 24
DE N.º 13161
UMUARAMA 01 / 11 / 20 24
Natalia
PUB. 11/20/24